



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.173

De 23 de novembro de 1962

Dispõe sobre a abertura de crédito especial.-

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Finanças e Contabilidade, um crédito especial no valor de CR\$ ..... 43.412.316,20 (quarenta e três milhões, quatrocentos e doze mil, trezentos e dezesseis cruzeiros e vinte centavos), destinado a atender a regularização das seguintes despesas:

	<u>IMPORTANCIA</u>
	<u>CR\$</u>
C/1 - Regularização de despesas com os benefícios de Salário-Família, concedidos em exercícios anteriores .....	1.750.000,00
C/2 - Construção do Viaduto da Avenida São Paulo.....	5.000.000,00
C/3 - Construção do Stand do Tiro de Guerra nº 6 .....	401.000,00
C/4 - Aquisição de veículos - diversos .....	4.235.200,00
C/5 - Auxílio ao Serviço Eleitoral .....	300.000,00
C/6 - Oferta de Taças a Clubes Amadores .....	24.800,00
C/7 - Construção de pontes em rodovias municipais.....	3.000.000,00
C/8 - Reforma e reparos em próprios municipais	2.800.000,00
C/9 - Concessão do Abono Anual a funcionários e servidores municipais .....	13.000.000,00
C/10- Licença-Prêmio Remunerada .....	141.316,20
C/11- Para prosseguimento das obras e rede de energia elétrica, da Adutora de Água - (Anhumas) .....	12.000.000,00
C/12- Complementação dos encargos com concessão de benefícios e pensionistas diversos .....	760.000,00
Total .....	<u>43.412.316,20</u>

Parágrafo único - O valor do crédito de que trata este artigo, será coberto com a anulação das seguintes verbas orçamentárias:

*Subs. Prefeitura  
109 di 132/62  
Proc. 177/62*



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
C Ó P I A

<u>C Ó D I G O S</u>			<u>IMPORTANCIA</u>
<u>LOCAL</u>	<u>- GERAL</u>		<u>C R \$</u>
8 0	- 0	- Imposto sôbre Transmissão de Propriedade Imobiliária Inter Vivos.....	10.322.316,20
1 5 0	- 0	- Imposto sôbre Jogos e Diversões .....	800.000,00
5 1 0	- 2	- Renda de Próprios Municipais.	400.000,00
6 4 0	- 3	- I-Taxa de Consumo de Água....	4.700.000,00
6 5 0	- 3	- II-Taxa de Ligação de Água...	450.000,00
8 2 0	- 4	- II-Receta de Matadouros.....	250.000,00
8 3 0	- 4	- III-Receta de Cemitérios ...	190.000,00
8 6 0	- 4 14 0	- IV -Quóta do Fundo Rodoviário Nacional.....	5.900.000,00
8 7 0	- 4 15 0	- I-Quóta Estadual do excesso de arrecadação .....	15.000.000,00
8 8 0	- 4 15 0	- II- Quóta do Imposto sôbre Transações.....	<u>5.400.000,00</u>
		Total .....CR\$	43.412.316,20

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.